



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2026 / Edição Nº 19

PORTARIA Nº 53, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Modifica a composição do Comitê de Governança Digital no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Portaria nº 70, de 31 de agosto de 2021 e no processo 23096.053103/2022-70 e 23096.001387/2026-42, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 192, de 03 de novembro de 2025, modificando a composição do Comitê de Governança Digital, que passa a ser formado pelos servidores abaixo relacionados:

Secretário de Planejamento e Orçamento (Presidente)	MÁRIO DE SOUSA ARAÚJO NETO
Secretária de Projetos Estratégicos	IANNA DUARTE KOBAYASHI DE SOUZA
Gerente do Serviço de Tecnologia da Informação	ISAAC GEORGE DE ALMEIDA
Pró-Reitoria de Extensão	FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL
Pró-Reitoria de Ensino	ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários	REGINALDO PEREIRA FRANÇA JÚNIOR
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira	JOHNATAN RAFAEL BRITO
Secretário de Recursos Humanos	ALLAN GUSTAVO FREIRE DA SILVA
Assessor de Comunicação	MARINILSON BRAGA PINTO
Ouvidor Geral	ADRIANO FERNANDES FERREIRA
Prefeita Universitária	LARISSA SANTANA BATISTA
Docente da Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação	ANDREY ELÍSIO MONTEIRO BRITO
Especialista em Governança de Tecnologia da Informação	JULYANA FERREIRA BELLO
Representante de Tecnologia da Informação do CES	KLEYTON KLAUS GUEDES DE SOUZA
Representante de Tecnologia da Informação do CCJS	LEONARDO RIBEIRO MENDES
Representante de Tecnologia da Informação do CCTA	EDNALDO NUNES DE SOUZA SEGUNDO
Representante de Tecnologia da Informação do CFP	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS
Representante de Tecnologia da Informação do CTRN	PATRICK NASCIMENTO PORTO
Representante de Tecnologia da Informação do CSTR	ALEXANDRE GALDINO DA NÓBREGA
Representante de Tecnologia da Informação do CH	CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS
Representante de Tecnologia da Informação do CEEI	RODRIGO LOPES DA SILVA
Representante de Tecnologia da Informação do CCT	ANDRÉ RICARDO DANTAS BEZERRA LANDIN
Representante de Tecnologia da Informação do CCBS	MANOEL SEVERINO DE ARAÚJO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 54, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 63/2026/CPPAD/REITORIA, de 09 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.008256/2026-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 55, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 62/2026/CPPAD/REITORIA, de 6 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.022567/2025-87 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 11 de março de 2026